



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : LEI Nº001/79, DE 25 DE MAIO DE 1979
Assunto :
Serviço : Retifica Denominação de Escola Municipal
Data :

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em atendimento ao Art.22 da Lei Complementar nº03 de 28/12/1972, dispositivo legal para denominação de escolas Municipais, retifico o nome da escola Municipal Hilda Macedo Vilella de Andrade, criada pelo Decreto 03/76, de 10/05/76, que passará a denominar-se Escola Municipal Hilda Vilella de Andrade.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga,
em 25 de maio de 1979.

PAULO FERNANDO DE BARROS PINTO

Prefeito Municipal